

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026****TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO
E MONTAGEM DA CENOGRÁFIA ESTRUTURAL DO ESPAÇO EXPOSITIVO SITUADO NO TÉRREO DO
MUSEU DAS AMAZÔNIAS - MAZ.****JUSTIFICATIVA**

Inspirado pela diversidade, pela ancestralidade e pela pluralidade de visões, o Museu das Amazôncias (MAZ) nasce com a missão de descentralizar narrativas, enraizar sentidos e materializar as histórias e os mundos contidos nas Amazônias.

Implementado pelo IDG em parceria com o Museu Paraense Emilio Goeldi, o MAZ, novo museu da Secretaria de Cultura do Estado do Pará, se propõe como uma referência original que irá aproximar ciência, arte e tecnologia no coração de Belém. O MAZ conta com experiências imersivas, sensoriais e coletivas que irão refletir sobre as muitas amazônias, nacionais e internacionais, visíveis e invisíveis, indígenas, extrativistas, quilombolas, ribeirinhas e urbanas. O Museu está localizado no Armazém 4A do projeto do Porto Futuro II, no coração de Belém, capital protagonista de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, baseado na sociobioeconomia.

Além de estar disponível para visitações ao seu acervo permanente e exposições temporárias, o Museu das Amazôncias também pode ser utilizado para recepcionar eventos, próprios ou de terceiros, em alguns de seus ambientes.

Assim, considerando a importância do espaço, do acervo e do grande fluxo de público visitantes e durante os referidos eventos, o Museu das Amazôncias deve preservar, assegurar e salvaguardar seus equipamentos, visitantes, bem como seus respectivos acervos, posto que se trata de inigualável valor cultural, por esta razão faz-se necessária a contratação de empresa especializada nos serviços de segurança patrimonial desarmada. Salienta-se que, conforme a complexidade de cada evento, faz-se necessária a contratação de diversos serviços para garantir a qualidade do evento, a segurança do público e do prédio, além da harmonia entre os fluxos próprios de eventos e o funcionamento cotidiano do museu.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem da cenografia estrutural do espaço expositivo situado no térreo, do MAZ - Museu das Amazôncias, localizado na Marechal Hermes, 14, Reduto, Belém - Pa.

2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é parte integrante de um processo de seleção estruturado por um Termo de Referência e possui os seguintes documentos complementares:

ANEXO I A – Planilha de Formação e Composição de Custos

ANEXO II – Declaração de Habilidade

ANEXO III – Declaração de Vistoria

ANEXO IV - Plantas, Detalhamentos, Renders e Fotografias

ANEXO V - Minuta Contratual

Obs: Na planilha de formação (ANEXO I A) a empresa proponente poderá incluir eventuais itens omissos que considere pertinentes para execução total do escopo dos serviços. Considerar no escopo deste TR apenas os itens apresentados na cor preta nas legendas de cada prancha.

Obs. 2: Os itens apresentados nas legendas das pranchas na cor cinza devem ser desconsiderados.

Obs. 3.: Desconsiderar item "Acabamento de teto 06 - adesivações e fixações de painéis de acústicos".

Obs. 4: Os materiais especiais 'granilite', 'barro' colorido para pinturas de terra e 'madeiras certificadas' serão fornecidos pelo idg. O escopo desta composição de custos deve contemplar apenas o serviço de instalação.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Técnica e Preço

As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo (Tabela I):

Tabela I

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação			
Critério	Itens de Avaliação	Observações	Pont. Max.
Preço	O menor preço receberá a pontuação de 5 pontos e o maior não pontuará. As propostas com valores intermediários receberão pontos proporcionais.	M=Menor preço = 5 pontos Demais na razão = M/PX5,0 M = menor preço P = preço proposto	5 PONTOS

Adequação e Viabilidade do Projeto	Propostas técnica e comercial de acordo com a carta convite.		3 PONTOS
Qualificação e experiência	Através de apresentação de 3 (três) atestados de capacitação técnica referente a exposições de longa duração (pelo menos 5 anos), atestado de outras empresas tomadoras de serviço semelhante, será avaliada a compatibilidade do fornecedor com as necessidades técnicas do escopo.	As empresas que apresentarem 3 (três) atestados receberão pontuação máxima.	5 PONTOS
Compromisso com sustentabilidade	Apresentação de cases com utilização de materiais sustentáveis, reaproveitamento de materiais e comprovação de boas práticas de descarte devido.		2 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA			15 PONTOS

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços contratados deverão ser executados nas dependências do Museu das Amazôncias (MAZ), localizado na Marechal Hermes, 14, Porto futuro II, galpão 4A, Reduto, Belém - Pa.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 NECESSIDADES PRELIMINARES:

- Apresentação do organograma da Cenotécnica, informando a equipe alocada na obra e de apoio administrativo na obra e no escritório.
- Disponibilizar Coordenador Cenotécnico responsável, acompanhando todos os serviços realizados na vigência do contrato.
- Revisar os requisitos do projeto junto ao Coordenador de Projeto, Arquitetos, Engenheiro e outros.
- Informar ao Coordenador de Projeto, sobre a disponibilidade dos materiais e equipamentos, no intuito de viabilizar o processo de demolição.
- Fornecer semanalmente atualização do andamento de montagem com Cronograma Detalhado. Também deverá fornecer atualizações periódicas sobre os caminhos críticos do projeto e enviar uma vez por semana o mesmo, atualizado.
- Comparecer às reuniões semanais e em todas as outras necessárias para esclarecer os custos determinados e responder dúvidas dos consultores do projeto.
- Durante a vigência do contrato, a Proponente será responsável por todos os riscos associados à demolição e desmobilização de materiais, devendo respeitar a legislação vigente com relação ao descarte correto de resíduos.
- O Seguro deve ser mantido para todos os subcontratados e fornecedores durante todo o período do projeto. Nos Certificados de Seguro devem estar explícitos os itens adicionais a serem segurados quando solicitados pelo cliente.
- A Proponente não encerrará ou cancelará o seguro sem comunicação prévia ou expressa do cliente, o qual deve ser avisado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Anexos de Referência (serão encaminhados mediante assinatura de termo de confidencialidade):

Plantas Baixas do Anteprojeto Cenografia

[25MAZBEL-EXP-AP12 ÁREAS TÉCNICAS.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP11 AMPLIAÇÃO 05.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP10B AMPLIAÇÃO 04 _ CRISE E CONTRADIÇÕES.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP10A AMPLIAÇÃO 04 _ CORREDOR DA CRISE.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP09 AMPLIAÇÃO 03.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP08C ORALIDADE.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP08B ATURÁ.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP08A AMPLIAÇÃO 02.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP07C DIVERSIDADE _ PROJEÇÃO.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP07B DIVERSIDADE.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP07A AMPLIAÇÃO 01.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP06D DET PINGUELA.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP06C DET PINGUELA.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP06B DET PINGUELA.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP06A DET PINGUELA.pdf](#)

[25MAZBEL-EXP-AP05 CORTES.pdf](#)

25MAZBEL-EXP-AP04 PLANTAS DE PONTOS _ PISO E TETO + FORROS.pdf

25MAZBEL-EXP-AP03 PISOS.pdf

25MAZBEL-EXP-AP02 LAYOUT.pdf

25MAZBEL-EXP-AP01 PLANTA DEMOLIR-CONSTRUIR.pdf

Projeto Básico Estrutural

DE-PB-138-011-R00.pdf

DE-PB-138-010-R00.pdf

DE-PB-138-009-R00.pdf

DE-PB-138-008-R00.pdf

DE-PB-138-007-R00.pdf

DE-PB-138-006-R00.pdf

DE-PB-138-005-R00.pdf

DE-PB-138-004-R00.pdf

DE-PB-138-003-R00.pdf

DE-PB-138-002-R00.pdf

DE-PB-138-001-R00.pdf

Renders

15_Soluções do Bem Viver.png

14_Soluções do Bem Viver.png

13_Crises e Contradições.png

12_Crises e Contradições_corredor.png

12_Açaizeiro.png

11_Técnicas da Abundância_encontro das roças.jpg

11_Técnicas da Abundância_Aturá_interno.jpg

11_Técnicas da Abundância_Aturá_externo.jpg

10_Tecnologias Ancestrais_Engenharias integradas.jpg

09_Tecnologias Ancestrais_Contação de Histórias.jpg

08_Tecnologias Ancestrais_Comunicação.jpg

07_Diversidade_Interno.jpg

06_Diversidade_Entrada.jpg

05_Corredor Geológico.jpg

Fotografias

Diversos arquivos em pasta de Fotografias Museu da Amazônia

DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de execução de projeto cenotécnico estrutural, objeto do presente termo, deverão ser prestados por empresa especializada em cenografia e cenotécnica, e o acordo se dará na modalidade de serviço, a serem realizados conforme planta e detalhamento técnico. A CONTRATADA deverá fabricar, instalar e montar a cenografia no local definido para a exposição;

A empresa deverá observar as seguintes normas regulamentadoras de Segurança do Trabalho:

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;

NR 35 TRABALHO EM ALTURA;

NR 6 - EPI;

NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO;

NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS).

1. A contratada deverá garantir que toda a equipe utilize os EPIs necessários durante qualquer atividade realizada no Museu das Amazôncias, seja montagem, manutenção, desmontagem ou outras, conforme preconiza tais normas supracitadas.
2. A contratada deverá executar projeto cenotécnico estrutural, contemplando a confecção e montagem da exposição no Museu das Amazôncias, conforme orientações técnicas do projeto, do arquiteto responsável, respeitando o cronograma de execução da produção.
3. A construção, armazenagem e transporte de peças ao local da montagem é de responsabilidade da CONTRATADA.
4. Será de responsabilidade da empresa contratada o descarte sustentável dos materiais utilizados na execução do projeto cenotécnico estrutural, devendo apresentar documentação comprobatória.
5. A CONTRATADA deverá se dispor para atendimento de demandas técnicas durante todo o período de montagem e por três meses de funcionamento da exposição.
6. O valor da prestação de serviço, informado pela CONTRATADA, deverá contemplar os custos com passagens, hospedagem, deslocamentos e se necessário, armazenamento de material.
7. No valor total dos serviços devem estar incluídos todos os impostos, autorizações, contribuições, taxas e licenças, seja de âmbito municipal, distrital, estadual ou federal, de qualquer tipo, como também todos os custos com materiais, equipamentos, transporte, deslocamento, hospedagem, alimentação, mão de obra direta ou indireta, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários e os custos referentes aos propósitos expostos neste Termo de Qualificação Técnica.
8. Confeccionar e disponibilizar ao idg manual de orientação de limpeza, manutenção e trocas periódicas de equipamentos.
9. Responsabilizar-se pela ignifugação e hidrofugação de qualquer tipo de material inflamável, de acordo com as normas regulamentadoras, tais como cortinas, carpetes, tecidos, madeiras, papéis e afins;
10. Responsabilizar-se por empresas terceiras a este contrato, que participem do projeto para prestação de serviço técnico específico (ex: drywall, pintura artística, serigrafia...);
11. Responsabilizar-se tecnicamente pela montagem da projeto cenotécnico estrutural, garantindo a confiabilidade das estruturas, com a emissão do devido Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pelo responsável técnico;
12. Manter a confidencialidade do projeto do Museu das Amazôncias, mantendo seu ineditismo.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZO

Contratação - fevereiro a março/2026;

Início do trabalho em galpão: 03 de março/2026;

Início da montagem no local: 06 de abril de 2026;

Entrega final: 06 de maio de 2026.

Acompanhamento de Garantia: Até 06 de maio de 2027.

7. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A execução do serviço relacionado neste Termo de Qualificação Técnica será acompanhada e fiscalizada pelo IDG a qual compete acompanhar, conferir e avaliar execução dos serviços, bem como

dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

7.2 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços (com exceção de peças gráficas, instalação de equipamentos e iluminação), ao CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

7.3 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7.4 Solicitar aos supervisores/encarregados da contratada o reparo/correção de eventual imperfeição na execução dos serviços.

8. SEGUROS

8.1. A proponente declarada vencedora deverá apresentar apólice de Seguros:

i. Garantia Trabalhista, apólice do seguro garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, garantindo toda e qualquer atividade que componha os Serviços, incluindo-se cobertura para as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante à Contratada e para fins trabalhistas e previdenciários a partir do início da assinatura do contrato, até o prazo prescricional previsto em Lei, a fim de cobrir eventuais condenações judiciais, multas, honorários advocatícios e custas judiciais.

ii. Seguro de obra, Responsabilidade civil, geral e cruzada e "All Risk" - A CONTRATADA deverá contratar seguros de obra para restauro de bem móvel pelo prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, sendo o CONTRATANTE o beneficiário das apólices, e entregar ao CONTRATANTE cópia das apólices de seguros em até 10 (dez) dias do início da execução dos serviços. Qualquer pagamento a ser feito, bem como a validade deste Contrato estão condicionados à apresentação dessa documentação e deverão apresentar as seguintes coberturas:

a) Responsabilidade civil e cruzada: incluindo possíveis danos materiais e operacionais referente às áreas objeto dos serviços, principalmente contra danos à [adéquar ao objeto da contratação] pelo prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos no valor total do Contrato. As apólices deverão estipular que os seguros não poderão ser cancelados sem aviso prévio de 10 (dez) dias à CONTRATADA;

b) Responsabilidade civil e geral: cobertura no caso de danos causados a prepostos, empreiteiros e subempreiteiros do Estipulante e do Beneficiário e/ou a terceiros que trabalhem na obra; e

c) Armazenagem "All Risk".

8.2. As apólices acima citadas deverão ser entregues ao IDG no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato e deverão ter efeitos retroativos ao início da vigência contratual.

Seguro garantia:

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura do Contrato, apólice do seguro garantia na ordem de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, tendo como beneficiário o CONTRATANTE, garantindo toda e qualquer atividade que componha os serviços, incluindo-se cobertura para fins de ações judiciais trabalhistas e previdenciárias a partir do início da data de assinatura do Contrato até o prazo prescricional previsto em Lei, a fim de cobrir eventuais condenações judiciais, multas, honorários advocatícios e custas

judiciais a serem suportados pelo CONTRATANTE.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a comprovação da entrega definitiva do serviço, previsto para acontecer no prazo máximo de 60 dias.

10. DA JORNADA DE TRABALHO

10.1 Os serviços contratados serão desenvolvidos no Museu das Amazôncias e deverão ser executados na escala a definir com a CONTRATADA, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.

10.2 Todo o pessoal contratado deverá se apresentar devidamente uniformizado e identificado.

10.3 Deverá ser concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em regime de escala.